

Conselheiro Lafaiete, 08 de setembro de 2025.

Ofício nº 0 /2025

Exmo. Sr. Vereador Roger Diego Evangelista;
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 693/25.

Prezado Vereador,

Em atenção ao requerimento acima recebido por esta secretaria, fornece as informações a seguir:

O Município de Conselheiro Lafaiete é proprietário de 02 (dois) imóveis na referida Rua, sendo:

- 1) Rua Licínio Dutra, s/nº, povoado de Joaquim Murtinho. Imóvel constituído de lote com área de 656,19 m² e área construída de 296 m², tendo a edificação de 03 (três) salas de aula, 01 (uma) sala de biblioteca, 01 (uma) sala dos professores, 03 (três) banheiros, 01 (uma) cantina e 01 (refeitório), corredores. Edificação coberta com telhas, estando em bom estado de conservação, com uma quadra de esportes e área livre. N° do patrimônio: 77.761. Registro: R – 3.794 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete;
- 2) Área desapropriada em 05/04/1.977, constituída de 3.914.00 m², de forma triangular, confrontando pela frente, numa extensão de 132,40 m com a Rua Luiz Firmino, lado esquerdo numa extensão de 61,20m² com a Rua Licínio Dutra, fundos com a propriedade de Maria José da Silva e Marcelino Vieira. N. do Patrimônio: 43.482. Registro: 3.794 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete.

A Secretaria Municipal de Administração não utiliza e não tem interesse em utilizar os referidos imóveis, contudo, não possui – neste momento – informações referentes as demais secretarias.


MATHEUS GONCALVES GODOY GRANHA BORBA
FUNDADOR DO SERPRO
<http://serpro.gov.br/assessoria/serpro>



Matheus Gonçalves Godoy Granha Borba
Secretário de Administração